

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0028/2021

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Ação Social de Amparo				CNPJ 46.731.485/0001-94
Endereço Avenida Bernadino de Campos, 356				Bairro Centro
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13900-400	DDD/Telefone (19) 3808-1835	Email asaamparo@gmail.com
Nome do Responsável Alex Lopes Francisco				CPF 168.274.318-78
RG/Órgão Expedidor 25565652x -			Cargo Presidente	
Endereço Rua Teodomira Moreira Persicano, 31, Jardim Moreirinha, Amparo/SP				CEP 13903-372

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Sob as Asas - Proteger e Prevenir - FMDCA		Período de Execução Início: 04/01/2021 - Término: 31/12/2021	
Identificação do Objeto Promover os bons tratos e a prevenção dos maus tratos e da violência sexual na infância e na adolescência; Identificar o fenômeno e os riscos decorrentes da violência sexual; Prevenir a ocorrência e o agravamento da situação; Favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a potencialização da autonomia; Fortalecer a Convivência Familiar e Comunitária; Proporcionar atendimento psicossocial por meio de procedimentos individuais e grupais; Garantir a qualificação continuada dos profissionais envolvidos no atendimento destinado às crianças e aos adolescentes; Contribuir para o fortalecimento de ações coletivas de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.			
Público Alvo 100 crianças e adolescentes, de 04 a 17 anos e 11 meses, divididos em três níveis: pré-escolar, escolar e adolescente.			
Local de Execução Rua Alemanha, 161, Jardim Camanducaia			
Coordenador(a) Maria José dos Santos - CPF: 004.837.308-74			
Responsável Técnico do Projeto Mariane Menegatti Pugliese - CPF 229.808.528-56 - CRP/SP 06/99486			
Endereço do Responsável Técnico Rua Alemanha, 161, Jardim Camanducaia, Amparo/SP		DDD/Telefone (19) 3808-1835	
		Endereço Eletrônico asaamparo@gmail.com	

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Constituição Federal consagra que todas as crianças e adolescentes devem ser protegidas contra toda forma de negligência e violência, sendo de responsabilidade do Estado, da Família e da Sociedade garantir a proteção contra qualquer tipo de violação dos seus direitos. Essa proteção é reafirmada pelo artigo 5º do ECA, que assim dispõe: Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. Para o cumprimento do disposto no referido artigo é necessário um olhar ampliado sobre as situações de violência contra crianças e adolescentes, devendo ser levadas em consideração as situações vivenciadas que podem prejudicar o desenvolvimento pleno e saudável, tais como as relações de poder e de gênero predominantes na

sociedade, questões culturais, a ausência de mecanismos de proteção, o medo de denunciar, a ineficiência dos órgãos de atendimento e a certeza de impunidade.

Segundo levantamento de 2019, no Conselho Tutelar de Amparo, todo mês, atende dois possíveis novos casos de abuso ou violência sexual são identificados, resultando em até 23 casos no ano. Um número preocupante, considerando a população municipal na faixa de 0 a 17 anos e 11 meses que é de 15.492 pessoas (projeção SEADE, 2019). No Brasil, em 2019, o Disque Direitos Humanos (Disque 100) contabilizou 9.552,07 denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes. Compreende-se que com o avanço da pandemia por coronavírus e a maior permanência das crianças e adolescentes em suas residências este número será ainda mais expressivo.

Isso demonstra a complexidade que é o trabalho social com essas crianças e adolescentes após a violência sofrida. É muito mais complexa e demorada a intervenção comparada às ações de prevenção. Embora a preocupação que esses números nos trazem, o Município de Amparo vem realizando ações de prevenção, como a Campanha do 18 de Maio, onde diversas ações são realizadas buscando conscientizar a população e a rede de profissionais sobre esse grave problema. Mas, esse cenário nos mostra que são necessárias ainda mais ações de proteção e prevenção sobre o assunto, sobretudo com o avanço da COVID-19 e que a sociedade civil organizada, por meio de associações como a Ação Social de Amparo - ASA, pode atuar com projetos complementares às ações governamentais, através dos recursos direcionados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Projeto Sob as Asas - Proteger e Prevenir entra no terceiro ano de execução, com avaliação extremamente positiva na aplicação do Método Claves e propõe, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a continuidade deste projeto inovador no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes do nosso município.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover os bons tratos e a prevenção dos maus tratos e da violência sexual na infância e na adolescência.

Objetivo Específico

Identificar o fenômeno e os riscos decorrentes da violência sexual;

Prevenir a ocorrência e o agravamento da situação;

Favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a potencialização da autonomia;

Fortalecer a Convivência Familiar e Comunitária;

Proporcionar atendimento psicossocial por meio de procedimentos individuais e grupais;

Garantir a qualificação continuada dos profissionais envolvidos no atendimento destinado às crianças e aos adolescentes;

Contribuir para o fortalecimento de ações coletivas de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Planejar ações e garantir participação				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Garantir a inclusão e a adesão de participantes no projeto durante a execução	Pessoas	100	02/01/2021	31/12/2021
Ações					
Avaliar, mensalmente, a satisfação e adesão das crianças e adolescentes através da análise de relatórios, prontuários, anamneses e pesquisas de satisfação.					
1.02	Estabelecer cronograma com atividades semanais e acompanhar a participação do público alvo e as frequências	Percentual	100	02/01/2021	31/12/2021

ACÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Ações

A equipe definirá cronograma de atividades dentro de cada mês, considerando a demanda recebida pelas inscrições e a divisão por faixas etárias. A equipe deverá divulgar para toda a comunidade e para a rede de serviços a oferta das vagas no projeto, garantindo o atingimento da meta principal de atendidos.

2	META: Evitar a ocorrência de maus tratos e violência sexual contra todas as crianças e adolescente atendidas				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Evitar a ocorrência de maus tratos e violência sexual através de ações de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes	Pessoas	100	02/01/2020	31/12/2020

Ações

Oficinas de promoção de bons tratos e prevenção da violência sexual: Previsão de execução de uma oficina semanal para cada grupo formado. Abordagem lúdica e participativa para promover o desenvolvimento de fatores de fortalecimento pessoal, familiar e comunitário no enfrentamento da violência a partir de iniciativas de prevenção realizadas junto à própria criança e adolescente, suas famílias e comunidades. As atividades das oficinas serão conduzidas por educadores sociais e psicólogos. O assistente social fará o acompanhamento social e participará das reuniões de monitoramento e avaliação. Grupos de até 15 participantes. Sala apropriada com recursos didáticos.

6. METODOLOGIA

O Projeto Sob as Asas - Proteger e Prevenir promoverá, a partir de uma abordagem lúdica e participativa, o desenvolvimento de fatores de fortalecimento pessoal, familiar e comunitário. A metodologia utilizada será a desenvolvida pelo Programa Claves Brasil. Esse método é utilizado no enfrentamento da violência a partir de iniciativas de prevenção realizadas junto à própria criança e adolescente, suas famílias e comunidades. O Claves Brasil está ligado ao Claves - JPC Uruguai e compartilha da experiência acumulada de seus 20 anos de atividade por toda a América Latina. Mediante a necessidade do distanciamento social por conta do coronavírus as atividades serão executadas de maneira online por meio de vídeos que promoverão bons tratos e prevenção da violência sexual, nas quais os educadores sociais e psicóloga são responsáveis. A partir da retomada das atividades presenciais os responsáveis seguirão as normas estabelecidas e promoverão pequenos grupos. Também estão previstas ações de conscientização junto à famílias e comunidade. As oficinas serão realizadas uma vez por semana, para cada grupo de até 15 participantes de maneira remota e presenciais a definir conforme orientações sanitárias, em sala apropriada com recursos didáticos baseados no método do Programa Claves. Os profissionais responsáveis foram capacitados no método. Equipe técnica: 01 coordenadora; 01 psicóloga; 01 educadora social. Forma de acesso ao projeto: usuários da própria entidade; usuários encaminhados pelos CRAS e CREAS; usuários de outras entidades parceiras.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

1) Planejamento das ações e participação: a equipe definirá cronograma de atividades dentro de cada mês, considerando a demanda recebida pelas inscrições e a divisão por faixas etárias.

Meta: estabelecer cronograma com atividades semanais e acompanhar as frequências. Indicador: percentual de participação nas atividades. (75% de participação).

2) Execução: promover os bons tratos e a prevenção dos maus tratos e da violência sexual na infância e na adolescência.

Meta: Manter participantes no projeto.

Indicador: inclusão do público alvo no projeto. Total de 100 crianças e adolescentes. (90% de inclusão).

3) Monitoramento e avaliação: avaliação mensal pela equipe técnica e coordenação através de relatórios, prontuários, anamneses e análise crítica dos indicadores.

Meta: evitar a ocorrência de maus tratos e violência sexual contra todas as crianças e adolescente atendidas.

Indicador: ocorrências ou suspeitas de maus tratos e violência sexual contra as crianças e adolescente atendidas (zero crianças e adolescentes).

4) Avaliação final do impacto social: análise crítica final.

Meta: evitar a ocorrência de maus tratos e violência sexual contra todas as crianças e adolescente atendidas.

Indicador: ocorrências ou suspeitas de maus tratos e violência sexual contra as crianças e adolescente atendidas (zero

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

crianças e adolescentes).

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Todas as fases de execução terão metas próprias de execução e serão monitoradas e avaliadas, trimestralmente, pela coordenação através da análise de relatórios, prontuários e indicadores de qualidade quantitativos e qualitativos gerados pelas atividades. Os grupos e indivíduos atendidos serão avaliados, mensalmente, pela equipe técnica através de relatórios, prontuários, anamneses e análise crítica dos indicadores. No final do projeto será avaliado o impacto social com a participação de toda a equipe.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Coordenador	0	0,00	0,00	0,00
Psicóloga	0	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Almoxarifado
02	3	Banheiros
03	1	Cantinho da leitura
04	1	Cozinha
05	2	Escritório
06	1	Espaço externo ao ar livre
07	1	Espaço para brinquedos
08	1	Refeitório
09	1	Sala de atividades

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Batedeira industrial
02	3	Bebedouro
03	9	Cadeiras de escritório
04	40	Cadeiras empilháveis
05	1	Caixa amplificadora
06	16	Computadores
07	2	Fogão industrial
08	2	Freezer
09	2	Geladeira
10	3	Impressora
11	1	Liquidificador industrial
12	1	Máquina industrial para confecção de massas

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
13	9	Mesas de escritório
14	8	Mesas para atividade
15	4	Mesas para refeitório
16	1	Microfone
17	1	Microondas
18	1	Notebook
19	2	Quadro branco
20	1	Rádio portátil
21	4	Telefones
22	1	Televisão
23	9	Ventiladores

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Décimo Terceiro Salário	2	12	802,56
1.02 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)	1	12	659,67
1.03 - FGTS - Fundo de Garantia	12	12	1.200,00
1.04 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)	12	12	1.430,00
1.05 - IRRF s/ Proventos	12	12	2.400,00
1.06 - Psicólogo (folha)	1	12	8.286,24
Sub Total			14.778,47
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira	12	12	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Alimentos	12	12	4.298,04
3.02 - Combustíveis e lubrificantes	12	12	1.200,00
3.03 - Materiais de Expediente	12	12	420,00
3.04 - Materiais de Limpeza	12	12	3.600,03
3.05 - Materiais Didáticos e Pedagógicos	12	12	4.786,46
Sub Total			14.304,53
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Educador Social PJ	12	12	14.400,00
Sub Total			14.400,00
Total			43.483,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP

Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018;

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	3.619,00		06/01/2021
Municipal	3.624,00		03/02/2021
Municipal	3.624,00		03/03/2021
Municipal	3.624,00		06/04/2021
Municipal	3.624,00		05/05/2021
Municipal	3.624,00		04/06/2021
Municipal	3.624,00		05/07/2021
Municipal	3.624,00		04/08/2021
Municipal	3.624,00		03/09/2021
Municipal	3.624,00		05/10/2021
Municipal	3.624,00		04/11/2021
Municipal	3.624,00		03/12/2021
Total	43.483,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 23 de Outubro de 2020.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Alex Lopes Francisco

Dirigente

Mariane Menegatti Pugliese - CPF 229.808.528-56 - CRP/SP 06/99486

Responsável Técnico